

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA PREVDB Nº 023/2019**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade**, a senhora **WANDA MALFIR DE OLIVEIRA** servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na secretaria municipal de saúde**, na função de **Auxiliar Administrativo** sob a matrícula 376, referência salarial **quadro IV do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/19**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº 667/1995, com fundamentos no **art. 40 § 1º III “a” da CRFB/88 c/c artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**. (cf. processo administrativo nº 054-A/2019).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro IV anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio 45% Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 472,11
Total.....	R\$ 1.521,24

(Hum mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos contados a partir de 01/07/2019.

Duas Barras, 10 de julho de 2019.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**

Thaise Ferreira de Carvalho  
**Código Identificador:**CDA3FA58

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 12/07/2019. Edição 2428  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>